



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.672, DE 22.04.2026

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.661/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS - os seguintes membros, para mandato de 2 (dois) anos, 2026 a 2028:

I - Representantes de Órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Organizações Para-Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU):

1. Titular: Renatha Souza Toledo
2. Suplente: Gleicevânia Aparecida Ramos

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER):

1. Titular: Ana Paula Sérvulo de Andrade
2. Suplente: Kamila Almeida de Castro

c) Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana (COPLACAN):

1. Titular: Nivaldo Pedro Aleixo
2. Suplente: Jorge Luiz Souza

d) Câmara Municipal de Ponte Nova:

1. Titular: Márcio Alves Ferreira
2. Suplente: José Gonçalves Osório

e) Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova (SPR):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Titular: Breno Trindade Cheloni

2. Suplente: Rodrigo de Sousa Saraiva

II - Representantes de Entidades da Agricultura Familiar:

a) Associação Comunitária Rural do Cedro (ASSCEDRO):

1. Titular: Gladiston Teixeira Vieira

2. Suplente: Jorlaine Aparecida Valentin Vieira

b) Associação de Produtores do Córrego do Ouro (ASDOURO):

1. Titular: William Cheloni

2. Suplente: Raniel Jackson Brito Valadares

c) Associação Comunitária do Massangano (ASSCOMA):

1. Titular: Cláudio Alves da Silva

2. Suplente: Jaíne Giovânea da Cruz

d) Associação Comunitária Agro-Ecológica Rural de Sesmaria (ASSEMA):

1. Titular: Ângela Maria Chaves Batista

2. Suplente: Marco Paulo Chaves

e) Associação Comunitária de Moradores do Ranchador:

1. Titular: Flávio Julio da Silva

2. Suplente: Mislene Aparecida dos Santos Silva

f) Conselho de Desenvolvimento Rural do Gentio:

1. Titular: Anízio Viana Monteiro

2. Suplente: Fernando da Consolação Francisco

g) Grupo Informal das Comunidades Serra dos Pinheiros e Boa Vista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Titular: Elisângela Lacerda da Silva
 2. Suplente: Karine dos Santos Soares
- h) Grupo Informal das Comunidades Laje do Piranga, Passa Tempo e Mafra
1. Titular: Antônio Carlos Pracatá de Sousa
 2. Suplente :Matheus Teixeira Azedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente os Decreto nºs 13.673/2024 e Decreto 13.886/2025.

Ponte Nova - MG, 22 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro

Secretária Municipal de Governo